

Belém/PA, pelo período de 12 meses, conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo nº E-2025/3577804.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1296724**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026  
SELEÇÃO DE PROJETOS DOS SETORIAIS "DANÇA", "CIRCO" E  
"CULTURAS INDÍGENAS" PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO  
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1.OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais dos "DANÇA", "CIRCO" E "CULTURAS INDÍGENAS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas nos Anexos 1, 2 e 3, respectivamente, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Estado do Pará.

**2.RECURSOS:** O valor total deste edital é de R\$ 3.491.286,44 (três milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.423.436,20 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para o segmento Dança, R\$ 1.051.515,92 (um milhão cinquenta e um mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para o segmento Circo e R\$ 1.016.334,32 (um milhão dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o segmento Culturas Indígenas

**3.INScrições:** O prazo de inscrição será 08:00 horas do dia 27/02/2026 até às 23:59 horas do dia 27/03/2026. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da Plataforma Mapa Cultural do Pará, no link: <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/2114/>

Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- 1.a) Formulário de inscrição (Anexo 5) que constitui o Plano de Trabalho;
  - 2.b) Portfólio de atuação dos últimos 02 anos (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios...);
  - 3.c) Documento pessoal do agente de cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
  - 4.d) Comprovante de residência ou declaração de residência. A declaração de residência deve ser apresentada quando o agente não for titular do imóvel, conforme Anexo 11;
  - 5.e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo 1, 2 e 3, quando houver;
  - 6.f) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
  - 7.g) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
  - 8.h) Declaração de representação assinada por todos os membros do coletivo sem CNPJ. Observa-se que todos os assinantes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos;
  - 9.i) Termo de anuência assinado por toda a equipe do projeto de manutenção (Modelo, Anexo 14); e
  - 10.j) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do
- 11.INFORMAÇÕES: Demais informações e o edital completo podem ser obtidos pelo e-mail: [pnab2.edital005@fadesp.org.br](mailto:pnab2.edital005@fadesp.org.br). Os seguintes Anexos fazem parte deste edital:

- Anexo 1 - Categorias - Dança;  
Anexo 2 - Categoria - Circo;  
Anexo 3 - Categoria - Culturas Indígenas;  
Anexo 4 - Critérios de Avaliação;  
Anexo 5 - Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho;  
Anexo 6 - Relatório de Objeto da Execução Cultural;  
Anexo 7 - Declaração de representação de grupo ou coletivo sem CNPJ;  
Anexo 8 - Autodeclaração étnico-racial;  
Anexo 9 - Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;  
Anexo 10 - Formulário de recurso;  
Anexo 11 - Declaração de Residência;  
Anexo 12 - Termo de Execução Cultural;  
Anexo 13 - Cronograma;  
Anexo 14 - Termo de Anuência.
- Belém, 26 de fevereiro de 2026.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura do Pará

**Protocolo: 1296890**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026  
SELEÇÃO DE PROJETOS DOS SETORIAIS "CULTURAS POPULARES"  
E "PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL" PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO  
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1.OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais dos

setoriais "CULTURAS POPULARES" E "PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas nos Anexos 1 e 2, respectivamente, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Estado do Pará.

**2.RECURSOS:** O valor total deste edital é de R\$ 2.802.356,54 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.635.244,05 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) para o segmento Culturas Populares e R\$ 1.167.112,79 (um milhão, cento e sessenta e sete mil cento e doze reais e setenta e nove centavos) para o segmento Patrimônio Cultural Imaterial.

**3.INScrições:** O prazo de inscrição será 08:00 horas do dia 27/02/2026 até às 23:59 horas do dia 27/03/2026. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da Plataforma Mapa Cultural do Pará, no link: <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/2107/>

Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- 1.a) Formulário de inscrição (Anexo 3) que constitui o Plano de Trabalho;
  - 2.b) Portfólio de atuação dos últimos 02 anos (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios...);
  - 3.c) Documento pessoal do agente de cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
  - 4.d) Comprovante de residência ou declaração de residência. A declaração de residência deve ser apresentada quando o agente não for titular do imóvel, conforme Anexo 11;
  - 5.e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo 1 e 2, quando houver;
  - 6.f) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
  - 7.g) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
  - 8.h) Declaração de representação assinada por todos os membros do coletivo sem CNPJ. Observa-se que todos os assinantes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos;
  - 9.i) Termo de anuência assinado por toda a equipe do projeto de manutenção (Modelo, Anexo 13); e
  - 10.j) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do
- 11.INFORMAÇÕES: Demais informações e o edital completo podem ser obtidos pelo e-mail: [pnab2.edital005@fadesp.org.br](mailto:pnab2.edital005@fadesp.org.br). Os seguintes Anexos fazem parte deste edital:
- Anexo 1 - Categorias - Culturas Populares;  
Anexo 2 - Categoria - Patrimônio Cultural Imaterial;  
Anexo 3 - Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho;  
Anexo 4 - Critérios de Avaliação;  
Anexo 5 - Termo de Execução Cultural;  
Anexo 6 - Relatório de Objeto da Execução Cultural;  
Anexo 7 - Declaração de representação de grupo ou coletivo sem CNPJ;  
Anexo 8 - Autodeclaração étnico-racial;  
Anexo 9 - Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;  
Anexo 10 - Formulário de recurso;  
Anexo 11 - Declaração de Residência;  
Anexo 12 - Cronograma;  
Anexo 13 - Termo de Anuência.
- Belém, 26 de fevereiro de 2026.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura do Pará

**Protocolo: 1296886**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026  
SELEÇÃO DE PROJETOS DOS SETORIAIS "AUDIOVISUAL", "CULTURAS URBANAS E PERIFÉRICAS", "PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL" E "ARTES VISUAIS" PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO  
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1.OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais dos "AUDIOVISUAL", "CULTURAS URBANAS E PERIFÉRICAS", "PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL" E "ARTES VISUAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas nos Anexos 1, 2, 3 e 4, respectivamente, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Estado do Pará.

**2.RECURSOS:** O valor total deste edital é de R\$ 5.252.179,28 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.724.275,17 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para o segmento Audiovisual, R\$ R\$1.177.164,69 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para o segmento Culturas Urbanas e Periféricas, R\$ 1.035.002,13 (Um milhão, trinta e cinco mil, dois reais e treze centavos) para o segmento Patrimônio Cultural Material e R\$ 1.315.737,29 (um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para o segmento Artes Visuais.